



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ATA Nº 039/2019**

**29ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 07-10-2019**

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (07-10-2019), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA** em sua (29<sup>a</sup>) vigésima nona sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora **LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA** e tendo como Secretário o Vereador **JOÃO BATISTA ILHÉUS**. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **AGNALDO DA SILVA TADEU, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA**. Ausente o vereador **ALÉCIO MORONI**. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato o senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 038/2019, pertinente a vigésima oitava (28<sup>a</sup>) sessão ordinária, realizada no dia trinta (30) de setembro de 2.019, a qual foi considerada **APROVADA** por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no **EXPEDIENTE**, com o segue: **MENSAGEM Nº 935/2019** do Executivo Municipal, encaminhando o **VETO** parcial ao **Projeto de Lei nº 042/2019** de iniciativa deste Poder Legislativo Municipal, que “institui a Ficha Limpa Municipal na nomeação de cargos de provimento em Comissão, inclusive Secretário e Diretores, para a Administração Direta e Indireta do Município de Guaíra – PR, na forma que indica, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para emitir parecer no prazo legal e apresentar o respectivo Projeto de Decreto Legislativo. **MENSAGEM DE EXPOSIÇÃO** ao **PROJETO DE LEI Nº 049/2019** de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta** e coautoria da vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda e dos vereadores Osvaldino da Silveira, Agnaldo da Silva Tadeu e Sandro Sabino Borges, que “dispõe sobre a contratação de seguro-garantia de execução de contrato pelo tomador em favor do Poder Público, em todos os contratos públicos de obras e de fornecimento de bens ou de serviços cujo valor seja igual ou superior ao limite mínimo previsto no artigo 22 inciso II (Tomada de Preços) da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição,

*João Batista Ilhés*

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP: 85.980-000 - Guaíra - PR

[www.camaraguaira.pr.gov.br](http://www.camaraguaira.pr.gov.br)

[camara@camaraguaira.pr.gov.br](mailto:camara@camaraguaira.pr.gov.br)

*[Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para opinarem a respeito do mesmo. OF/GP/NR/440/2019 do Executivo Municipal, solicitando oficialmente a **retirada** de pauta do **Projeto de Lei nº 032/2019**, encaminhado à esta Casa através da Mensagem nº 032/2019, protocolada sob o nº 579 em 02.09.2019, o qual propunha a prorrogar a concessão de incentivo imobiliário e máquina industrial de costura à empresa **Sonho Mágico Indústria e comércio de roupas Ltda** – filial Vila Eletrosul. Foi a presente solicitação de retirada DEFERIDA pela senhora Presidente nos termos do artigo 136 § 6º do Regimento Interno. OF/GP/NR/439/2019 do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei nº 2.110/2019, de 27.09.2019, devidamente publicada no diário dos Municípios do Paraná e no Jornal Umuarama ilustrado – edição nº 11671 – caderno de publicações legais. OF/SEMTEC/NR/293/2019 da senhora Camila do Souza Terron – Secretário Municipal de turismo, Esporte e cultura, comunicando que será realizado na cidade de Guaíra o evento “3º Brinca Guaíra – 2019”, no Centro Náutico Marinas. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO Nº 188/2019 subscrita pelo vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, para que providenciem a realização, em caráter de urgência, de um estudo visando o bem estar dos nossos cidadãos para que tenham o direito de morar em Ruas com nome e em uma casa com número, e que viabilizem dentro da legalidade, a instalação de numeração nas residências, posses e terrenos do nosso Município; onde não exista a numeração visível, que seja afixada, também corrigindo a duplicidade numeral onde haja na mesma rua. INDICAÇÃO Nº 189/2019 de autoria da vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto** suga, indicando ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente da Administração Municipal, seja viabilizada a criação do Fundo Municipal de Promoção dos direitos da Pessoa com Deficiência. INDICAÇÃO Nº 190/2019 de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal, por meio do setor competente da administração municipal, providencie a higienização da cobertura (parte de baixo) da Praça duque de Caxias, onde é realizada a Feira do Produtor, bem como a pintura do piso e demarcação dos locais das barracas. INDICAÇÃO Nº 191/2019 de iniciativa da vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda** e coautoria da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e vereadores Osvaldino da Silveira, Agnaldo da Silva Tadeu e Sandro Sabino Borges, indicando ao Executivo Municipal que, através do setor competente da administração municipal, seja providenciada melhorias, em caráter de urgência, na Unidade de Apoio da Comunidade rural de Salamanca, tais como: disponibilização de bebedouros, ar condicionado, cortinas para a sala de preventivo, banheiro e um toldo. Justificativa

*João Batista Selli*

*J.*



**de Ausência em sessão** da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, justificando sua ausência em parte da 28ª sessão ordinária da Câmara Municipal de vereadores e Guaíra, realizada no dia 30 de setembro de 2019, devido a um mal súbito causado por problemas de saúde, não tendo condições de permanecer na referida sessão. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Ligia Lumi Tsukamoto Suga (esta após passar a Presidência ao vereador Sergio Arruda Viana – Vice-Presidente), Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Sergio Arruda Viana, Agnaldo da Silva Tadeu, Elza Aparecida Barbosa Romoda e Gilmar Soares da Fonseca, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. O vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka dispensou o direito de fazer uso da palavra. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, a senhora Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Ausente o vereador Alécio Moroni. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PARECER Nº 045/2019** da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator. Considerando a ilegalidade apontada no Parecer Jurídico nº 136/2019, o qual aponta o vício de iniciativa, vota pela inadmissibilidade de tramitação do Projeto de Resolução nº 02/2019, de autoria da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, conforme artigo 61, inciso III, § 2º, do Regimento Interno. **Parecer da Comissão – Desfavorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, e por unanimidade, vota, pela inadmissibilidade de tramitação do Projeto de Resolução nº 02/2019, da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta. Submetido a discussão fez uso da palavra a vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, cujo pronunciamento permanecerá à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão sobre o Parecer nº 045/2019 da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, e Justiça, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Em razão da aprovação do Parecer nº 045/2019, fica o **Projeto de Resolução nº 02/2019**, de iniciativa da vereadora Marlene Rosa de Oliveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



Dallacosta, **REJEITADO**. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do Dia, fizeram uso da tribuna no horário reservado às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Ligia Lumi Tsukamoto Suga (esta após passar a Presidência ao vereador Sergio Arruda Viana – Vice-Presidente) e Sergio Arruda Viana, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca e Osvaldino da Silveira dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a Pauta da **ORDEM DO DIA** da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes destrá Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE

Em, 15/10/2019

**PRESIDENTE**

*João Batista Lai*

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP: 85.980-000 - Guaíra - PR

[www.camaraguaira.pr.gov.br](http://www.camaraguaira.pr.gov.br)

[camara@camaraguaira.pr.gov.br](mailto:camara@camaraguaira.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 29ª. SESSÃO**  
**ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 07/10/2019 - 20:00 HORAS**

**NOME VEREADOR**

**ASSINATURA**

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

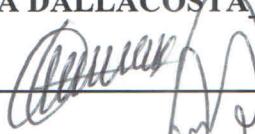
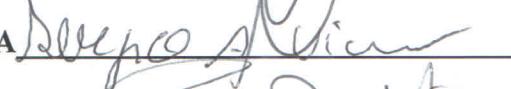
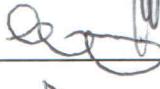
SÉRGIO ARRUDA VIANA

**29ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 07/10/2019**

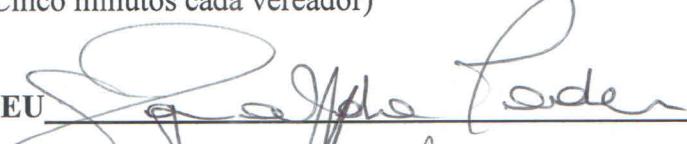
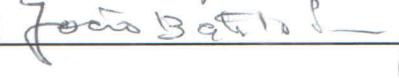
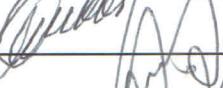
INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARALEMNTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

**NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA**

**ORADORES:**

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA   
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA   
OSVALDINO DA SILVEIRA   
SANDRO SABINO BORGES   
SERGIO ARRUDA VIANA   
AGNALDO DA SILVA TADEU   
ALECIO MORONI   
CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA   
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA   
GILMAR SOARES DA FONSECA   
JOÃO BATISTA ILHEUS 

**EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU   
ALECIO MORONI   
CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA   
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA   
GILMAR SOARES DA FONSECA   
JOÃO BATISTA ILHEUS   
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA   
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA   
OSVALDINO DA SILVEIRA   
SANDRO SABINO BORGES   
SERGIO ARRUDA VIANA 